



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

PROJETO DE LEI Nº 09/2018
De 26 de JUNHO de 2018

Sar J.
22107
200

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ALEIXO
PROJETO DE LEI Nº 09/2018
APROVADO 07 * C.O.
REPROVADO 00 * 00
JEM
Presidente

“Dispõe sobre a nomeação de Calçada localizado a rua Manoel Barreto Santos em São Miguel do Aleixo, Estado de Sergipe, ficando o Calçada denominado de “ERINALDO JOSÉ DOS SANTOS” e dá outras providências”.

28
06
28
Ana Cleide Mendonça Meneses
Presidente

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Aleixo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de “ERINALDO JOSÉ DOS SANTOS”, o Calçada localizado a rua Manoel Barreto Santos em São Miguel do Aleixo, estado de Sergipe.

Art. 2º - A confecção da placa com a denominação de nomenclatura do Calçada será custeada pelo poder executivo.

Art. 3º - Caberá ao poder Executivo, comunicar a todos os órgãos sobre a denominação do referido Calçada, para futuras necessidades dos moradores de localidade, a exemplo dos Correios, Energisa, Deso, Empresas de Telefonia e ao que foi necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Aleixo, estado de Sergipe, 26 de Junho de 2018.

Everton dos Santos Lima

EVERTON DOS SANTOS LIMA
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

MENSAGEM Nº 09 /2018

Excelentíssima Senhora

Presidenta da Câmara de Vereadores de São Miguel do Aleixo/SE

Excelentíssimos Senhores

Vereadores da Câmara de Vereadores de São Miguel do Aleixo/SE

Excelentíssima Senhora Presidenta e Senhores Vereadores, venho através do presente, apresentar em caráter de **URGÊNCIA** o Projeto de Lei nº 09, de 26 de Junho de 2018, que visa nomear o Calçadão localizado a rua Manoel Barreto Santos em São Miguel do Aleixo, Estado de Sergipe.

A nomeação deste Calçadão é uma homenagem a um ex-vereador do município e morador da rua Manoel Barreto Santos por mais de 35 (trinta e cinco) anos. Esta nomeação possibilitará ao mesmo, receber o cadastramento e futuras execuções de Obras impostas pela poder executivo.

Certo da compreensão dos Senhores Vereadores, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

São Miguel do Aleixo, estado de Sergipe, 26 de Junho de 2018.

EVERTON DOS SANTOS LIMA

Prefeito